

LEI 1381/2007

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2007, para atender Convênios – Ms – Mas.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Especial no Valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), nas dotações conforme segue:

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.035 MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

0875-4.4.90.52.00.00-1329 Equipamento e Material Permanente.....R\$100.000,00

07. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.01 Divisão Social

08.244.0014.2.053 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0876-3.3.90.30.00.00-1749 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Valor total do Projeto.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Os recursos para execução do presente crédito, serão decorrentes de Transferências Voluntárias dos Ministérios conforme segue:

Ministério da Saúde.....R\$ 100.000,00

Ministério da Assistência Social.....R\$ 50.000,00

Valor total dos Recursos.....R\$150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor após publicada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aos 10 dias do mês de agosto de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal